



GABINETE DO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA ESTADO DE MATO GROSSO

Rua Júlio Martinez Benevides Nº 195-S – Centro

☎ - 65 – 3311 4600

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

9ª Sessão Extraordinária

O Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e nos termos do Artigo 37, Inciso XXIV, Alínea “a” da Resolução nº 182, de 19 de dezembro de 2013, combinado com o Artigo 46, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal:

C O N V O C A

Aos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tangará da Serra, para a 9ª Sessão Extraordinária, **a realizar-se dia 20 de dezembro de 2019 as 8h** no Plenário da Câmara Municipal, com a seguinte Ordem do Dia:

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 02/2019, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que modifica dispositivos da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra, e dá outras providências. **(2ª Discussão)**.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 09/2019 de autoria do Executivo Municipal, que revoga os artigos 50 e 51 da Lei Complementar nº 141, de 1º de setembro de 2009. **(Discussão Única)**.

PROJETO DE LEI Nº 167/2019 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.711.600,00 para custear despesas do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e dá outras providências. **(Discussão Única)**.

PROJETO DE LEI Nº 168/2019 de autoria do Executivo Municipal, autoriza o chefe do Poder Executivo a desafetar e proceder doação dos lotes 05, 6A e 6B, quadra 03, Jardim Industriário, nesta cidade de Tangará da Serra. **(Discussão Única)**.

PROJETO DE LEI Nº 170/2019 de autoria do Executivo Municipal, autoriza o chefe do Poder Executivo a desafetar e proceder doação do lote 01B, quadra 01B, Jardim Industriário, nesta cidade de Tangará da Serra. **(Discussão Única)**.



GABINETE DO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA ESTADO DE MATO GROSSO

Rua Júlio Martinez Benevides Nº 195-S – Centro

☎ - 65 – 3311 4600

PROJETO DE LEI Nº 171/2019 de autoria do Executivo Municipal, autoriza o chefe do Poder Executivo a desafetar e proceder doação do lote 02C, quadra 03, Jardim Industriário, nesta cidade de Tangará da Serra. **(Discussão Única).**

PROJETO DE LEI Nº 174/2019 de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a vender área do Município para Monica Camila Machado Tormes. **(Discussão Única).**

PROJETO DE LEI Nº 177/2019 de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o chefe do Poder Executivo a desafetar e proceder a doação dos lotes 01-A e 01-B, quadra 05-B – Jardim Industriário, nesta cidade de Tangará da Serra – MT. **(Discussão Única).**

PROJETO DE LEI Nº 178/2019 de autoria do Executivo Municipal, que altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003 e dá outras providências. **(Discussão Única).**

PROJETO DE LEI Nº 181/2019 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 415.000,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Discussão Única).**

PROJETO DE LEI Nº 182/2019 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 854.880,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão Única).**

PROJETO DE LEI Nº 161/2019 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre obrigatoriedade de acondicionamento dos corpos em invólucro protetor para os sepultamentos realizados nos cemitérios do município de Tangará da Serra e dá outras providências. **(2ª Discussão).**

PROJETO DE LEI Nº 162/2019 de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a desafetar e proceder a doação dos lotes 1A e 1C, quadra 03, Jardim Industriário, nesta cidade. **(2ª Discussão).**

PROJETO DE LEI Nº 166/2019 de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a desafetar e proceder a doação do lote 03, quadra 05-B, Jardim Industriário, nesta cidade. **(2ª Discussão).**

PROJETO DE LEI Nº 26/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que propõem a nomeação de toda a extensão da Rua “A”, Bairro Jardim Buritis, em Tangará da Serra, e dá outras providências. **(2ª Discussão).**



**GABINETE DO
PRESIDENTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO**

Rua Júlio Martinez Benevides Nº 195-S – Centro

☎ - 65 – 3311 4600

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove.

RONALDO QUINTÃO
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.